



# Telecomunicações

Em 2024, o setor de telecomunicações brasileiro vivenciou importantes avanços regulatórios e inovações tecnológicas. A Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel") atualizou normas e regulamentos, lançou projetos inovadores como *Sandbox* Regulatório para soluções *direct-to-device* e repetidores de sinal, e implementou novas regras para a homologação de drones. Além disso, a Agência intensificou esforços para aprimorar a segurança cibernética no contexto das telecomunicações e combater chamadas abusivas, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente. A inteligência artificial e seus impactos na conectividade também começaram a ser estudados mais de perto pela Anatel e pelos agentes regulados em 2024.

O ano também foi marcado por medidas estruturais, como a aprovação de decreto pelo Governo Federal determinando a cessão obrigatória de postes de energia para o setor de telecomunicações, após intensos debates nos dois setores, e a adaptação das concessões de telefonia fixa ao regime de autorização, momento aguardado por diversos agentes do setor.

## 2024

### JANEIRO

**Novos requisitos para a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:**  
Atualizados pela Anatel por meio do Ato nº 17.865/2023 conforme diretrizes da Organização Mundial da Saúde, os requisitos técnicos são aplicáveis às faixas de 8,3 kHz a 300 GHz.

### FEVEREIRO

**Aprovação do primeiro *Sandbox* Regulatório da Anatel:** O projeto piloto transitório e experimental tem por objetivo viabilizar o uso de repetidores e reforçadores de sinais do Serviço Móvel Pessoal por entidades municipais para a expansão da cobertura.

**Novo Manual de Orientações para Homologação de Drones:** A Anatel aprovou novos procedimentos para a certificação de drones no Brasil, como a simplificação para drones de baixo risco técnico e a definição de critérios mais claros sobre as características dos drones.

### MARÇO

***Sandbox* Regulatório de *direct-to-device* (D2D):** O projeto piloto transitório e experimental tem por objetivo viabilizar o uso temporário de radiofrequências para sistemas satelitais em faixas de frequências destinadas ao Serviço Móvel Pessoal para o desenvolvimento de aplicações *direct-to-device*.

### ABRIL

**Subsídios sobre inteligência artificial e conectividade:** A Anatel realizou tomada de subsídios para debater o papel da conectividade enquanto plataforma habilitadora do pleno desenvolvimento de tecnologias emergentes, com destaque para a Inteligência Artificial.

**Novas medidas de combate a chamadas abusivas:** A Anatel estabeleceu medidas adicionais para combater o disparo massivo de chamadas abusivas, com obrigações de envio à Anatel de relatórios de bloqueio pelas operadoras.

### MAIO

**Rol de infrações de simples apuração:** Por meio da Resolução Interna nº 323/2024, a Anatel definiu o rol de infrações de simples apuração e as respectivas sanções a serem aplicadas, mediante decisão sumária e o conseqüente arquivamento do processo.

### JUNHO

**Decreto de cessão obrigatória de postes:** O Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.068/2024, determinou que as concessionárias de distribuição de energia elétrica deverão ceder, de forma onerosa e orientada a custos, a pessoa jurídica distinta (i) o espaço em infraestrutura de distribuição; (ii) as faixas de ocupação; e (iii) os pontos de fixação dos postes das redes aéreas de distribuição destinados ao compartilhamento com o setor de telecomunicações.

### JULHO

**Edital de licitação para concessão do STFC:** O Conselho Diretor da Anatel aprovou a proposta de edital de licitação para a outorga de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local e em municípios em que não há oferta alternativa de outros serviços.

### AGOSTO

**Adiamento da entrada em vigor do novo RGC:** A Anatel adiou para 1º de setembro de 2025 a entrada em vigor da Resolução nº 765/2023, que aprovou o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações.

**Atualização do R-Ciber:** A Anatel aprovou alterações no Regulamento de Segurança Cibernética, para estabelecer que as operadoras de cabo submarino com destino internacional, as prestadoras do SMP detentoras de rede própria, e as operadoras de rede que ofertam tráfego em mercado de atacado com Poder de Mercado Significativo, deverão observar regras específicas de segurança cibernética.

### SETEMBRO

**Compartilhamento de torres com afastamento menor do que 500 metros:** Decisão monocrática do Ministro Flávio Dino reestabeleceu a obrigatoriedade da Lei nº 11.934/2009 para o compartilhamento de torres quando o afastamento entre elas for menor do que 500 metros.

### OUTUBRO

**Homologação do primeiro leilão reverso:** Realizado o primeiro leilão reverso para selecionar prestadoras para o provimento de acesso à telefonia móvel e à Internet banda larga em localidades sem cobertura, selecionadas pela oferta do menor valor para implantar e operar a estação rádio base.

### NOVEMBRO

**Primeira adaptação das concessões de telefonia fixa:** A Anatel e as empresas do Grupo Oi assinaram termo de autorização para a migração das concessões de STFC ao regime de autorização, com compromissos de manutenção do serviço e de investimentos.

### DEZEMBRO

**Alteração de competências do Ministério das Comunicações nos leilões de radiofrequências:** O Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.282/2024, conferiu ao Ministério das Comunicações competências mais amplas para a alocação de recursos arrecadados em leilões de radiofrequências, inclusive os já realizados.

## Quais avanços podemos esperar?

Os principais acontecimentos de 2024 no setor de telecomunicações representaram passos significativos em direção ao aprofundamento da conectividade e à modernização tecnológica, associados à necessária segurança jurídica para o desenvolvimento de negócios no Brasil.

A implementação de novas normas pela Anatel podem impulsionar projetos inovadores e que levem à melhoria da qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários e à efetiva inclusão digital.

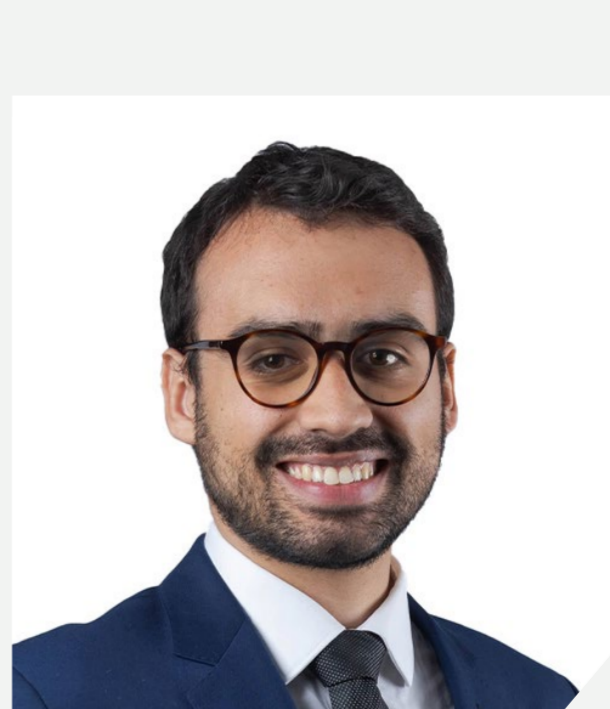
## Nossos profissionais



**Eduardo Carvalhaes**  
Sócio  
Direito Público e Regulação



**Karen Coutinho**  
Counsel  
Direito Público e Regulação



**Gabriel Prétola**  
Advogado  
Direito Público e Regulação